

DECRETO Nº 794 DE 05 DE JUNHO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO

2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 3º inciso II da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006:

01 - LEGISLATIVO

2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

4.4.90.61 – Aquisição de imóveis..... R\$ 5.000,00

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.06.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo